

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 01.24.01.24

Retifica a publicação do EXTRATO DE CONTRATO 01.24.01.24, originado do processo de CREDENCIAMENTO 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de janeiro de 2024, edição 01089/Caderno 1, Pagina 010.

Onde se lê,

CNPJ. 50.703.456/0001-96

Leia-se:

CPF. 070.552.395-08

Canarana-BA, 25 de janeiro de 2024.



Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações

CANARANA
Compromisso com o trabalho

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.24.01.24

CONTRATADO (A): MILA RAIANE SANTOS SATELES

CPF. 070.552.395-08

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento no PSF (POSTO DE SAUDE DA FAMILIA) no Povoado de Umburana do Querê, na especialidade de TECNICA DE ENFERMAGEM, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, Art. 79.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 4 – Fundo Municipal de Saúde

Secretaria – 4.01 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE – 4.01.01 - Fundo Municipal da Saúde.

PROJETO DE ATIVIDADE:

- 10.301.0004.2.029 – Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde;
- 10.122.0004.2.083 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;
- 10.301.0004.2.106 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
- 10.301.0004.2.109 – Manutenção da Atenção Psicossocial – CAPS;
- 10.301.0004.2.111 – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS;
- 10.302.0004.2.112 – Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde;
- 10.305.0004.2.113 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde;
- 10.304.0004.2.115 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária;
- 10.303.0004.2.116 – Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica;
- 10.301.0004.2.117 – Manutenção das Unidades de Saúde;
- 10.302.0004.2.118 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
- 10.301.0004.2.133 – Manutenção das Ações do Agente Comunitário de Saúde - ACS
- 10.301.0004.2.134 – Manutenção da Saúde da Família – SF;
- 10.301.0004.2.135 – Manutenção da Saúde Bucal – SB;
- 10.301.0004.2.136 – Manutenção das Academias de Saúde;
- 10.302.0004.2.137 – Manutenção do Hospital Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA:

- 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS:

- 500 – Receitas e Transferência de Impostos – Saúde 15%;
- 600 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- 602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.

- 604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de Saúde e dos agentes de combates às endemias;
- 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;
- 621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual;
- 659 – Outros Recursos vinculados à Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (*oito mil seiscientos e quarenta reais*).
CRENCIAMENTO: nº 001/2024.

Canarana/BA, 24 de janeiro de 2024.

Romeu Xavier de Sousa
Agente de Contratação
Portaria 054, de 01/08/2023

